



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA

Av. Tancredo de Almeida Neves, 260 – Centro – Nova Porteirinha-MG

CNPJ: 01. 612.499/0001-50 - Telefax: (38) 3220-9961



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 102/2025 - DISPENSA Nº. 034/2025

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

AUTORIZAR a contratação da empresa **62.441.997 ALAOR LEÃO ROCHA**, CNPJ: 62.441.997/0001-72, com endereço na Avenida Santa Mônica, nº 89, São Gonçalo, Janaúba/MG, no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 102/2025, DISPENSA Nº 034/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fomento e apoio ao cooperativismo e associativismo, incluindo a captação de membros, promoção de treinamentos e capacitações, e a busca de parcerias estratégicas para microempreendedores e cooperados do município, para atender as necessidades do município de Nova Porteirinha/MG, pelo valor total R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos moldes previstos no inciso II do artigo 75, da Lei 14.133/2021, cumulado com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, uma vez que a possível contratada cumpre todas as exigências legais para a formalização do contrato, como informam a Agente de Contratações e parecer da Assessoria Jurídica, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços

CONSIDERANDO a comprovada capacidade técnica da empresa que se pretende contratar, além da idoneidade moral e social, da estrutura física, e pela experiência na prestação do serviço proposto;

CONSIDERANDO que possível contratada atende a todas as exigências legais quanto à documentação de habilitação exigidas no §3º do artigo 195 da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o valor proposto pela contratada para a execução dos serviços, no nível especificado, revela-se compatível com os preços usualmente praticados no mercado, sendo, portanto, viável nas condições normais de execução contratual.

CONSIDERANDO a necessidade real do município obter os serviços de assessoria administrativa, se justifica.

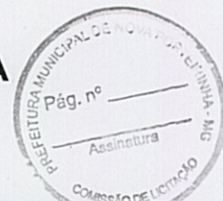
DECLARO DISPENSÁVEL a licitação para contratação da empresa **62.441.997 ALAOR LEÃO ROCHA**, CNPJ: 62.441.997/0001-72, para a prestação dos serviços solicitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA

Av. Tancredo de Almeida Neves, 260 – Centro – Nova Porteirinha-MG

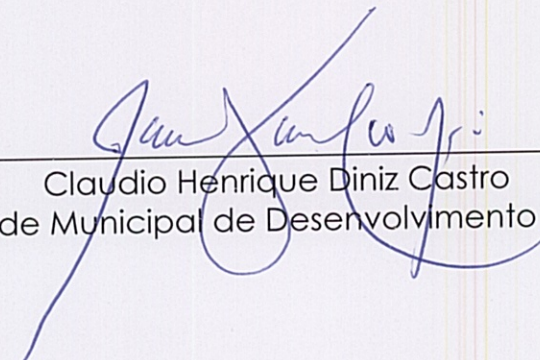
CNPJ: 01. 612.499/0001-50 - Telefax: (38) 3220-9961



Intime-se a empresa 62.441.997 ALAOR LEÃO ROCHA, CNPJ: 62.441.997/0001-72, através de seu representante legal, para a formalização dos competentes termos de contrato.

Publique-se.

Nova Porteirinha-MG, 09 de setembro de 2025.



Claudio Henrique Diniz Castro
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico